

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENSINO,**  
2 **PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE.**

3 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e oito, às treze horas e trinta  
4 minutos, à Rua José Lino Kretzer, 608, Bairro Praia Comprida, São José, na Unidade São  
5 José do CEFET-SC, reuniu-se o CEPE, com a presença de: Nilva Schroeder, Vilmar  
6 Coelho, Eloy João Losso Filho, Valdir Noll, Marcos Moecke, Eliana Razeira, Raquelly  
7 Oliveira Dias e os convidados Juarez Pontes, Anésio Macari, Bernardo Rachadel e Antônio  
8 Malachowski, aluno da Unidade Florianópolis. A Presidente Nilva Schroeder iniciou a  
9 reunião desejando boas-vindas e apresentando a pauta do dia: **1. Aprovação da ata do dia**  
10 **30 de setembro; 2. Apreciação do Parecer sobre a Revisão da Organização Didático-**  
11 **Pedagógica (ODP) do CEFET-SC, Unidade Florianópolis; 3. Apresentação de**  
12 **projetos de curso: Curso Técnico Eletromecânica/PROEJA; Curso Técnico em**  
13 **Mecânica; Curso PROEJA-FIC em Manutenção de Instalações Residenciais,**  
14 **Unidade Chapecó; Especialização em Gestão Pública – Pós-Graduação *Lato-Sensu* na**  
15 **modalidade de Educação a Distância, Unidade Florianópolis. 1. Aprovação de Ata:**  
16 Foi aprovada a ata da reunião do CEPE realizada no dia 30 de setembro de 2008. **2.**  
17 **Apreciação do Parecer sobre a Revisão da Organização Didático Pedagógica do**  
18 **CEFET-SC, Unidade de Florianópolis:** A servidora Eliana Razeira apresentou o parecer  
19 sobre a ODP da Unidade de Florianópolis, sugerindo adequações, alterações e acréscimos  
20 em diferentes artigos do documento. Após a leitura do parecer, os membros do CEPE  
21 sugeriram: a) fazer uma revisão detida e a unificação dos termos utilizados, bem como a  
22 padronização da formatação; b) Colocar uma lista de siglas no início do documento para  
23 facilitar o entendimento do mesmo por pessoas leigas; c) Apresentar nova redação aos  
24 artigos 7º, 8º, 13º, 21º, 113º, pois o único órgão que tem poderes de aprovar é o Conselho  
25 Diretor. A redação proposta pelos conselheiros foi a seguinte: Art. 7º O PPC e o PIDC  
26 deverão ser submetidos à apreciação do Colegiado do Departamento Acadêmico, do  
27 Colegiado da UF, do CEPE e aprovação do Conselho Diretor. Art. 8º A UF poderá  
28 extinguir cursos mediante a apreciação do Colegiado do Departamento Acadêmico, do  
29 Colegiado da UF, do CEPE e aprovação do Conselho Diretor. Art. 13 Os Projetos  
30 Pedagógicos de Curso e/ou suas eventuais reestruturações serão propostos pelos  
31 Departamentos Acadêmicos, apreciados pelos respectivos Colegiados Acadêmicos e  
32 remetidos ao Departamento de Ensino para análise e envio ao Colegiado da UF para  
33 apreciação o qual encaminhará para apreciação do CEPE e aprovação no Conselho Diretor.  
34 Art. 21 O preenchimento das vagas oferecidas para ingresso nos cursos da UF dar-se-á

35 mediante a realização de exame de classificação para os cursos técnicos de nível médio,  
36 vestibular para os cursos de graduação e sorteio público para os cursos na modalidade de  
37 Educação de Jovens e Adultos (EJA). § 1º Os cursos não mencionados no *caput* deste  
38 artigo terão sua forma de ingresso definida em seus Projetos Pedagógicos. § 2º Os  
39 processos de ingresso serão coordenados pela Diretoria de Ensino do CEFET-SC. § 3º  
40 Poderão ser propostas outras formas de ingresso em caráter experimental, desde que  
41 apreciadas no CEPE e aprovadas no Conselho Diretor. § 4º Os procedimentos, diretrizes,  
42 critérios e o número de vagas referentes a cada processo de ingresso serão estabelecidos  
43 em editais públicos. § 5º As vagas para os processos de ingresso serão fixadas para cada  
44 período letivo, respeitando o Projeto Pedagógico de cada curso. Art. 113 Os casos omissos  
45 serão analisados, pelo Colegiado da UF e encaminhados ao CEPE para apreciação e ao  
46 Conselho Diretor para a aprovação. Os conselheiros sugeriram deixar explícito que o  
47 calendário acadêmico da UF será definido com base no Calendário Unificado do Sistema:  
48 Art. 18 O calendário acadêmico é o documento que regulamenta cronologicamente as  
49 atividades acadêmicas de cada período letivo, de acordo com o estabelecido pela Direção  
50 Geral. Os membros do CEPE ouviram a solicitação trazida pelo representante dos alunos  
51 no Colegiado da UF, de que a matrícula no ensino Técnico seja por unidade curricular e  
52 não por módulo. O entendimento do Colegiado é de que este aspecto deve ser contemplado  
53 no PPC e não na ODP. Quanto ao questionamento por parte dos discentes sobre o prazo  
54 para conclusão do Curso Técnico de Nível Médio na forma Subseqüente, citado no artigo  
55 47, parágrafo terceiro, a parecerista ficou de averiguar a pertinência da legislação citada no  
56 documento. Foi sugerida a supressão dos artigos 25 e 81, pois tratam de atribuições que  
57 não são de responsabilidade da Diretoria de Relações Externas. Os conselheiros sugeriram  
58 acrescentar no Art. 75, inciso III “estar em dia com a biblioteca apresentar negativa de  
59 débito junto ao almoxarifado, quando necessário” , conforme Art.46. Sugeriram nova  
60 redação aos artigos 96, 24, 9, 22, 65. Art. 9 A gestão acadêmica de cursos oferecidos na  
61 forma de extensão será efetuada pelo respectivo departamento. Art. 22 O processo de  
62 ingresso para os cursos oferecidos na forma de extensão serão realizados de acordo com o  
63 estabelecido nos respectivos projetos. Art. 24 Para os cursos de Graduação a matrícula será  
64 por módulo ou por unidade curricular, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso. Art. 65  
65 Compete ao Colegiado do Departamento Acadêmico estabelecer metodologia e critérios  
66 para a validação, os quais deverão ser devidamente normatizados pelo Colegiado da UF.  
67 Art. 96 A(s) pendência(s) serão cursadas em turmas regulares ou especiais em turno  
68 diferente ao da fase que o aluno foi promovido. A Diretora de pesquisa e pós graduação e

69 o professor Valdir Noll ficaram responsáveis para redigir os dispositivos normatizando a  
70 pós-graduação a ser incluído no parecer que será submetido ao Conselho Diretor. 3.  
71 **Apresentação de projetos da Unidade Chapecó: a) Curso Técnico**  
72 **Eletromecânica/PROEJA; b) Curso Técnico em Mecânica; c) Curso PROEJA-FIC**  
73 **em Manutenção de Instalações Residenciais.** O Diretor da Unidade de Chapecó  
74 apresentou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica na Modalidade  
75 PROEJA, do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais. Este curso propõe 80  
76 vagas anuais, organizado em módulos semestrais com carga horária total de 2.850 horas,  
77 incluindo estágio curricular obrigatório de 400 horas, em conformidade com a legislação  
78 em vigor. O curso prevê duas qualificações intermediárias, sendo a 1ª em Informática  
79 Básica, com 1.050 horas e a 2ª como Eletricista Residencial, com 1.750 horas. Ao aluno  
80 que concluir os componentes curriculares (2450 horas) e o Estágio Curricular (400 horas)  
81 será conferido o Diploma de Técnico de Nível Médio em Eletromecânica. Serão formadas  
82 duas turmas de 40 alunos cada, com funcionamento no período noturno. O CEPE  
83 manifestou-se favorável à aprovação do curso e foram designadas para dar parecer Nilva  
84 Schroeder e Eliana M. Razeira. Em seguida, o Diretor da Unidade Chapecó apresentou o  
85 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica, subsequente. Trata-se de uma  
86 alteração no projeto do curso Técnico em Mecânica Industrial, adequando a nomenclatura  
87 ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. O Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. O  
88 referido curso propõe 160 vagas anuais ofertadas nos períodos matutino e noturno. É  
89 organizado em quatro módulos de 350h com carga horária total de 1400h, mais 400h de  
90 estágio curricular. Tendo o Colegiado manifestado-se favorável à aprovação da  
91 reestruturação do Curso, foi designado relator o professor Vilmar Coelho. Na sequência, o  
92 Diretor Juarez Pontes apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de PROEJA-FIC em  
93 Manutenção de Instalações Residenciais. Destacou que o curso terá uma turma de 30  
94 alunos, com aulas no período noturno e carga horária de 1400 horas, sendo 1200 horas  
95 referentes ao Ensino Fundamental e 200 horas voltadas à qualificação profissional. O  
96 regime de matrícula é semestral e prazo para conclusão do curso é de dois anos. O curso  
97 visa à elevação do nível de escolaridade, com qualificação profissional. Informou que o  
98 curso será desenvolvido em parceria com o Centro Educacional de Jovens e Adultos  
99 Municipal Paulo Freire (CEJAM) e a ONG Verde Vida. O CEPE manifestou-se favorável à  
100 aprovação do curso e designou os relatores professores Marcos Moecke e Eloy João Losso  
101 Filho. Em seguida, a professora Maria Clara Kaschny Schneider apresentou o Projeto  
102 Pedagógico do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública na modalidade**

103 **de Educação a Distância**, da Unidade Florianópolis, vinculado ao Programa Universidade  
104 Aberta do Brasil – UAB, para os municípios Pólos Otacílio Costa, São José, São Miguel  
105 do Oeste e Palmitos (SC). Este curso propõe 160 vagas, 40 vagas para cada pólo, com  
106 carga horária total de 510 h – 450 h de Unidades Curriculares e 60 h de Monografia. O  
107 tempo do curso: 12 meses, sendo 7 meses de Unidades Curriculares e 5 de Monografia. O  
108 CEPE manifestou-se favorável à aprovação do curso e foram designados para dar parecer  
109 os professores Valdir Noll e Maria Clara Kaschny Schneider. Ao finalizar a reunião, a  
110 Presidente do CEPE lembrou aos conselheiros os pontos da pauta da próxima reunião a  
111 realizar-se no dia 05 de dezembro, às 08h30min, na Unidade São José. Para constar, eu  
112 Miguel Luiz Turcato, secretário substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e  
113 aprovada, será assinada pelos presentes.

114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144

---

NILVA SCHROEDER  
Presidente do CEPE

---

VILMAR COELHO  
Diretor de Relações Externas

---

ELOY JOÃO LOSSO FILHO  
Docente Titular

---

VALDIR NOL  
Docente Titular

---

MARCOS MOECKE  
Docente Suplente

---

ELIANA RAZEIRA  
TAE Titular

---

RAQUELLY OLIVEIRA DIAS  
Discente Suplente

---

MIGUEL LUIZ TURCATTO  
Secretário Substituto